

**Município de Garibaldi**

CNPJ: 88.594.999/0001-95

Telefone: (54) 3462-8200

Júlio de Castilhos, 254 - Centro, GARIBALDI / RS - 95720-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços n° 2026/791**

Centro de Custo: 10 - SECRETARIA DA SAUDE
Usuário Solicitante: ROSEMERI FERRAZ BAGATINI (Usuário: rosemeri.bagatini)
Usuário Tramitador: ROSEMERI FERRAZ BAGATINI (Usuário: rosemeri.bagatini)
Entidade: Município de Garibaldi
Protocolo: 2026/475

Data de Cadastro: 02/02/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	20	1	28	846	0	26	1	3390393600000000 3390390000000000	MULTAS INDEDUTÍVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	202001 2020	R\$104,12
Projeto: MULTAS DE TRÂNSITO E OUTRAS Órgão: 20 - ENCARGOS GERAIS Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total	
1	202001	10494 - MULTA DE TRANSITO	UN	1,0000	104,1200	104,12	
Fornecedor							
25037 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE ROD						104,1200	104,12
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	104,1200	104,12	

Complemento e Assinaturas

Descrição Faz-se necessário o empenho para pagamento da notificação de imposição de penalidade, envolvendo o servidor ELEANDRO SABELI, referente ao auto de infração de trânsito, no valor de R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos) com vencimento no dia 05/02/2026.
O motorista cometeu a seguinte infração:
Data Infração: 01/04/2025
Horário: 09:02:18
Local: ROD. RSC-287 KM 96,700/ VENÂNCIO AIRES - VERA CRUZ, município de SANTA CRUZ DO SUL/RS.
Infração: 74550 - TRANSITAR EM VELOCIDADE ATÉ 20% SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA
Valor: R\$ 104,12
Placa: JBZ1F69
Informamos que as providências para a apuração da responsabilidade e pagamento já estão sendo tomadas, através de pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Baseado na lei 14.133/2021.